



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 238/2013
De: 30 de Setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P238/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 30/09/13

responsável: Blunice

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Evanir Costa Beber Almeida e da Outras
Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Evanir Costa Beber Almeida** referente ao período aquisitivo 2011/2012, o qual foi convocado por interesse da Administração em 13 de novembro de 2012. O funcionario deverá gozar este período a partir do dia 10 de outubro de 2013 encerrando-se no dia 08 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal